

Del. nº 03/75

Posse de Título de Cidadania:

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e lhe deu a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam excecionados os Títulos de Cidadãos São Franciscoenses aos subterros: José de Figueira Fontana e Manoel Francisco dos Santos.....

Art. 2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 1975.

Vicente Renato da Silva
Prefeito Municipal.